



VENDA EM HASTA PÚBLICA DE MATERIAIS FERROSOS, ALUMÍNIO E VIATURAS OBSOLETAS

NORMAS REGULAMENTARES

1-Entidade alienante

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, pessoa coletiva n° 501 120 149, com sede no Largo José Duarte Coelho, 2300-078 Entroncamento, com o telefone n° 249 720 400 e endereço de correio eletrónico geral@cm-entroncamento.pt.

2-Objeto da hasta pública

A hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de materiais ferrosos, alumínio e viaturas obsoletas, em lotes devidamente identificados na lista de materiais anexa a estas normas.

3-Concorrentes

- a) Poderão concorrer pessoas singulares ou coletivas.
- b) Os destinatários que formalizem proposta têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar, munidos do Cartão de Cidadão, ou em caso de pessoas coletivas, munidos de Credencial para esse efeito.

4-Identificação dos lotes / Base de Licitação

LOTE 1 – MATERIAIS FERROSOS/ BASE LICITAÇÃO 2 040,00 €

LOTE 2 – ALUMÍNIOS/ BASE LICITAÇÃO 600,00 €

LOTE 3 - VOLVO F-86 (IS-49-43) / BASE LICITAÇÃO 1 064,00 €

LOTE 4 - VOLVO F-85 (AZ-39-82) / BASE LICITAÇÃO 755,00 €

LOTE 5 - MERCEDES 1613 (FB-06-94) /BASE LICITAÇÃO 955,00 €

LOTE 6 - VOLVO F-720 (CJ-49-15) / BASE LICITAÇÃO 950,00 €

LOTE 7 - BUCHER CITY CAT5000/ BASE LICITAÇÃO 520,00 €

LOTE 8 - GLUTTON'S/ BASE LICITAÇÃO 150,00 €

LOTE 9 - MERCEDES (71-AB-32) / BASE LICITAÇÃO 387,00 €

LOTE 10 - MERCEDES (71-AB-34) / BASE LICITAÇÃO 387,00 €

LOTE 11 - IVECO 656 ECODAILY (89-LC-88) /BASE LICITAÇÃO 489,00 €



5-Consulta do processo, Local e Horário de Exposição dos Bens

Os interessados podem consultar o processo na página da Internet do Município em www.cm-entroncamento.pt, ou querendo, observar os bens no Armazém “João Henriques” desta Câmara Municipal, sito na Rua 31 de Janeiro, **no dia 15 de março de 2021**, das 9.00 horas às 13.00 horas, ou em horário a combinar oportunamente com os Serviços, através do número 249 720 400 – Divisão de Serviços Urbanos, extensão 171 (Arq. Rafael Domingos) ou extensão 183 (Cátia Bertelo).

6-Propostas

- a) Os interessados deverão apresentar proposta escrita, **até ao dia 17 de março de 2021 (até às 24.00 horas)**, para o e-mail notariado@cm-entroncamento.pt, identificando no assunto o lote ou lotes a que concorrem;
- b) Juntamente com as propostas deverão ser enviados os seguintes documentos:
 - Certidão permanente no caso de se tratar de pessoa coletiva;
 - Declaração da situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças;
 - Licença emitida pela entidade competente, comprovativa de que é operador autorizado, acompanhado do respetivo código LER:
 - Sucata de materiais ferrosos – 20 01 40
 - Sucata de materiais alumínicos – 20 01 40
 - Sucata de VFV's – 160104
 - Código Operação R12.
 - Comprovativo de operador autorizado, com competência para o exercício da atividade de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de resíduos constituídos por metal, de acordo com, a alínea p) do art.º 3.º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 05 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº. 73/2011 de 17 de junho.

7-Exclusões

- 1) Constituem causas de exclusão da proposta ou dos concorrentes:
 - a) O valor da Proposta inferior à base de licitação;
 - b) A não apresentação dos documentos exigidos no ponto 6 destas normas regulamentares.



8-Local, Data, Hora e Forma do Ato Público

- a) A hasta pública decorrerá no **Centro Cultural do Entroncamento**, sito no Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, às **10h00 do dia 18 de março de 2021**.
- b) Na sequência das propostas aceites, proceder-se-á à licitação entre os concorrentes, no ato público da hasta pública, sendo nesse momento a base de licitação, para cada lote, o valor mais elevado apresentado pelos concorrentes na sua proposta;
- c) Não serão permitidos lances inferiores a **50 € para cada lote**;
- d) Os lotes serão adjudicados aos concorrentes que apresentarem a proposta/licitação mais elevada.

9-Forma de Pagamento

- a) O concorrente que tenha oferecido maior preço deverá proceder ao pagamento da totalidade do(s) lote(s) arrematado(s) no ato de assinatura do auto de arrematação definitivo.
- b) O arrematante fica obrigado ao cumprimento do pagamento dos impostos devidos nos termos da lei.
- c) A arrematação fica sem efeito caso não seja realizado os pagamentos referidos nos números anteriores.

10-Prazo de Remoção dos Bens

O adjudicatário terá de proceder à remoção dos bens, no prazo de **10 dias** a contar da adjudicação definitiva, promovendo a respetiva remoção com os meios adequados e responsabilizando-se pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma.

11-Comissão do Procedimento de Alienação

A Comissão de alienação é composta pelos seguintes membros:

Efetivos: Presidente: Rafael Maia de Matos Domingos; Cátia Vanessa Branco Bertelo e Ana Paula da Silva Alves Cardoso.

Suplentes: Maria de Fátima Matos da Rosa e Filipa João Batista Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal,